



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021, NA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, Titular, e Andrea Gois Machado Mukay, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação:** 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	25/10/2004	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

ANDREA GOIS MACHADO MUKAY

01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IARA RABÊLO GUIMARÃES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/12/2013
FERNANDO SIMIOLI CORREA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/07/2015
PATRICIA REGINA GALLEG0	TJ	.	16/02/2018
LALINE BRANDÃO MAGALHÃES	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/03/2017
JOEL DE ALCANTARA ROSA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	01/08/2007
SIBELE ROMEIRO IENO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2012
LISANDRA CARVALHO DO COUTO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	28/05/2018
RUTH GABBAY MENDES FOINQUINOS	AJ	.	05/11/2018
ISABEL ANA TORELLI BOLOTA	TJ	.	14/11/2006
CLAUDIA D'AGOSTINO	TJ	.	13/05/2016
VICTOR DE ALENCAR DELGADO	TJ	CALCULISTA	02/03/2020
FERNANDO PAIVA	TJ	.	04/07/2018
JOAO PAULO AMARANTE LIMOEIRO	TJ	.	01/12/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde		1		1		
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3		20/30min
	Tarde	3	3	3	3		20/30min
Instrução	Manhã	4	4	2	2	4*	45min
	Tarde			2	2		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					12	
	Tarde					12	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	3	3		20/30min
	Tarde	1	1	3	3		20/30min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

* instruções de sexta são eventuais.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas-feiras (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), 14 (quatorze) audiências às terças-feiras (01 INICIAL, 6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), 16 (dezesesseis) audiências às quartas-feiras (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), 17 (dezessete) audiências às quintas-feiras (01 INICIAL, 6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS e eventualmente 04 (quatro) audiências de INSTRUÇÃO às sextas-feiras totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal ou 64 (sessenta e quatro) na semana em que há instrução às sextas-feiras.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/12/2021	53	9	-	-	0	03/05/2022	198	94	06/04/2022	171	52

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/06/2022	246	345	23/02/2022	129	124	26/05/2022	221	168	17/02/2022	123	100

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	22/10/2021	5	11

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	01/02/2022	107	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Juíza Auxiliar	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
87	SÃO PAULO - 50a Vara	464	361
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 78a Vara		130	244
Média do Foro		55	125
Média da 2ª Região		133	202
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1242	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	661
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 78a Vara		867	781	419	41
Média do Foro		710	974	234	162
Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 78a Vara	2020	1.342	9	1.351	850	906	1.142	1.855
São Paulo - 78a Vara	2021	1.137	8	1.145	1.059	1.004	959	1.875
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.158	1.106	969	1.058	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.026	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 78a Vara	2020	537	508	3	5	332	341	1205	1452	2657
São Paulo - 78a Vara	2021	318	324	1	1	261	333	734	612	1346
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	507	530	2	2	378	432	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	452	488	1	1	277	303	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1617	4,86%
2020	1342	-17,01%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **6(seis)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000480-41.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000043-63.2021.5.02.0078	Ação Civil Pública Cível
1000110-28.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000272-23.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000330-26.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001007-56.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Do reexame dos feitos em **23/10/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição.**

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	679
	Aguardando encerramento da instrução	302
	Aguardando prolação de sentença	23
	Aguardando cumprimento de acordo	179
	Com sentença aguardando finalização na fase	692
	Subtotal	1.875
Liquidação	Pendentes de liquidação	237
	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	48
	Subtotal	293
Execução	Pendentes de execução	734

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	82
	No arquivo provisório	612
	Subtotal	1.428
Total		3.596
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	19
Tutelas provisórias	58
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	87
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0001529-47.2014.5.02.0078	17/09/2021	
0001529-47.2014.5.02.0078	22/09/2021	
0002557-55.2011.5.02.0078	24/07/2020	
1000248-92.2021.5.02.0078	13/09/2021	
1000279-15.2021.5.02.0078	16/09/2021	
1000279-15.2021.5.02.0078	30/09/2021	LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES
1000754-68.2021.5.02.0078	22/09/2021	
1000754-68.2021.5.02.0078	28/09/2021	
1000883-78.2018.5.02.0078	14/09/2021	
1001196-68.2020.5.02.0078	26/08/2021	
1001252-04.2020.5.02.0078	27/08/2021	
1001280-69.2020.5.02.0078	26/08/2021	
1001280-69.2020.5.02.0078	30/09/2021	LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES
1001285-91.2020.5.02.0078	27/08/2021	
1001285-91.2020.5.02.0078	30/09/2021	LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES
1001329-52.2016.5.02.0078	19/11/2018	MILENA BARRETO PONTES SODRE
1001329-52.2016.5.02.0078	29/09/2021	
1001336-16.2019.5.02.0021	13/09/2021	
1001545-08.2019.5.02.0078	24/08/2021	
1001545-08.2019.5.02.0078	26/08/2021	
1002097-41.2017.5.02.0078	21/07/2021	
1002097-41.2017.5.02.0078	29/09/2021	
1002171-32.2016.5.02.0078	17/11/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	75
Cartas Precatórias devolvidas	98
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/10/2021, constavam **55 (cinquenta e cinco)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0003152-20.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 18:41:17
1000592-49.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2021 15:15:40
0000145-83.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 18:10:11
1002104-70.2016.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 18:07:32
1001415-86.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2021 14:10:33
1002112-10.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2021 19:20:50
0001465-03.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 20:07:04
1001537-65.2018.5.02.0078	Execução de Título Extrajudicial	19/07/2021 14:26:37
0134800-12.2001.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 15:00:40
1001800-34.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 06:07:39
1001173-30.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 18:02:09
1000100-86.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 13:36:35
1000319-36.2017.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2021 13:07:23
0001890-69.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 10:14:13
1000976-41.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 18:14:37
1000975-56.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 17:40:36
1000775-15.2019.5.02.0078	Execução de Título Extrajudicial	27/03/2020 14:50:45
0000313-51.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 16:40:28
1001051-46.2019.5.02.0078	Cumprimento de sentença	05/07/2021 14:18:21
1000166-32.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2021 21:33:28
1000334-68.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 20:07:04
1000627-04.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 11:00:39

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001219-82.2018.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 20:19:28
1000487-67.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2021 12:23:16
0330100-77.1999.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:13:57
0056300-87.2005.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 16:10:02
0218500-80.2001.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 12:50:56
1001154-53.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 18:44:50
1000413-18.2016.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 22:49:51
0002252-03.2013.5.02.0078	Monitória	21/06/2021 14:18:22
0000540-46.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 18:48:58
0002829-78.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 18:09:14
0326000-16.1998.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 20:59:10
0002146-70.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 20:11:44
0102300-14.2006.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 12:05:19
1000931-03.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 13:34:25
1001669-88.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2021 06:22:45
0104900-03.2009.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 06:42:05
0002527-49.2013.5.02.0078	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/07/2021 08:42:39
1000429-93.2021.5.02.0078	Execução de Título Extrajudicial	13/07/2021 19:48:56
1001328-62.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2021 18:36:16
1001024-29.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2021 11:45:09
0001517-33.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 07:30:23
1001177-96.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 07:50:23
0001328-21.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 17:14:24
1001458-52.2019.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 07:21:37
1000767-04.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2021 06:36:55
1000923-17.2016.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 14:03:42
0001267-97.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 10:24:42
0031800-88.2004.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 19:00:55
0000167-44.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 19:33:34
0002645-25.2013.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 23:55:31
0001301-72.2014.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 13:09:29
0084600-64.2002.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 12:57:30
0201400-54.1997.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2021 13:51:24

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	114	114	112
o encerramento da instrução	147	147	176
a prolação da sentença	144	144	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	337	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	824	1.228	999
Ente Público	1.288	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	759	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 78a Vara	2020	850	422	49,65%
São Paulo - 78a Vara	2021	1059	529	49,95%

Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,16%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	512	47,43%

Observação: Dados até 30.9.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 78a Vara	2020	384	1342	850	50,75%
São Paulo - 78a Vara	2021	906	1137	1059	48,16%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,29%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	46,99%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 78a Vara	2020	1025	537	508	67,48%
São Paulo - 78a Vara	2021	1205	318	324	78,73%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	507	530	79,96%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	452	488	79,09%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	5,94	295	165	9	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	2	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE	4,38	83	35	0	0
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	7,35	430	208	15	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		21	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	0	0	0
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	9,83	516	276	2	0
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS		1	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	16,29	10	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	1	0	0
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	13,99	495	243	21	4
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	18,5	10	3	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000186-52.2021.5.02.0078	78ª VT-SP	LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	29/07/2021	77	SIM	NÃO
1000182-	78ª VT-SP	LUCIA TOLEDO SILVA	08/09/2021	39	SIM	NÃO

15.2021.5.02.0078		PINTO RODRIGUES				
-------------------	--	-----------------	--	--	--	--

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	37	317	59	0	206	1	463
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	4	0	10
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	1	1	11
LAÍS PAHINS DUARTE	81	0	18	0	0	2	101
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	115	239	99	0	189	6	476
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	6	0	6
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	21	2	0	23

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	2	0	5
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	181	71	213	0	0	0	560

GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	0	9	10	0	0	0	19
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	2	1	13
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	199	10	133	0	11	0	535
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	5	3	13
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	4	1	6
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	0	11	10	0	0	0	21
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	3	9	18

Observação: Dados até 30.9.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º

	1500							
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 78a Vara	1501 a 2000	0,4651	0,5292	0,5366	0,5655	0,5717	0,5336	150°

A 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,5336**, que indica que a Unidade está na **150ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-
Aguardando prazo	1	22/09/2021 15:43:27
Conhecimento	1.926	-
Acordos vencidos	11	07/08/2021 02:25:07
Aguardando apreciação pela instância superior	611	11/08/2016 13:45:43
Aguardando audiência	809	23/03/2021 20:00:10
Aguardando cumprimento de acordo	165	25/06/2020 18:56:14
Aguardando final do sobrestamento	9	09/05/2018 13:21:08
Aguardando prazo	189	09/11/2020 19:22:43
Análise	14	27/07/2021 16:18:44
Assinar decisão	1	15/10/2021 19:57:18
Assinar despacho	29	15/10/2021 15:21:10
Assinar sentença	8	15/10/2021 15:11:24
Cartas devolvidas	4	23/01/2020 13:56:29
Cumprimento de Providências	4	06/09/2021 17:19:54
Elaborar decisão	1	16/08/2021 19:19:28

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Elaborar despacho	2	09/09/2021 18:15:37
Elaborar sentença	28	08/09/2021 17:45:48
Escolher tipo de arquivamento	8	19/06/2021 01:47:04
Minutar dependência	1	04/10/2021 17:12:25
Prazos Vencidos	24	26/08/2021 04:18:21
Recebimento de instância superior	2	14/10/2021 11:46:14
Remeter ao 2o Grau	5	16/10/2021 04:50:00
Triagem Inicial	1	13/10/2021 11:36:49
Liquidação	270	-
Aguardando apreciação pela instância superior	10	13/10/2016 13:40:35
Aguardando audiência	1	13/09/2021 10:09:35
Aguardando final do sobrestamento	4	29/03/2019 12:11:39
Aguardando prazo	75	13/07/2020 17:28:21
Análise	16	24/08/2021 17:50:36
Conclusão ao magistrado	147	28/06/2021 12:47:55
Elaborar decisão	1	15/09/2021 09:42:21
Elaborar despacho	2	24/09/2021 20:27:20
Iniciar Liquidação	3	23/09/2021 00:56:38
Prazos Vencidos	9	06/10/2021 04:18:53
Registrar trânsito em julgado	1	17/09/2021 04:30:08
Remeter ao 2o Grau	1	12/10/2021 04:00:25
Execução	1.145	-
Aguardando apreciação pela instância superior	140	11/01/2018 10:25:16
Aguardando cumprimento de acordo	6	05/05/2020 12:45:16
Aguardando final do sobrestamento	104	30/11/2018 15:46:24
Aguardando prazo	493	26/06/2020 22:50:00
Análise	53	28/06/2021 14:12:40
Assinar decisão	2	15/10/2021 17:22:53
Assinar despacho	5	15/10/2021 13:38:58
Assinar sentença	3	15/10/2021 18:08:46
Conclusão ao magistrado	247	03/06/2021 01:58:01
Cumprimento de Providências	14	02/08/2021 15:03:06
Elaborar decisão	9	30/06/2021 14:03:42
Elaborar despacho	12	07/06/2021 16:22:28
Elaborar sentença	1	04/10/2021 14:56:26
Escolher tipo de arquivamento	1	08/09/2021 21:23:40
Iniciar Execução	1	15/10/2021 17:29:18
Prazos Vencidos	48	11/08/2021 04:25:35
Preparar expedientes e comunicações	1	08/04/2020 11:44:32
Recebimento de instância superior	1	24/09/2021 14:19:19
Remeter ao 2o Grau	4	29/09/2021 04:14:24
Arquivados	10.350	-
Arquivo	2.540	17/02/2020 12:08:15
Arquivo definitivo	5.953	16/12/2015 19:44:05

Arquivo provisório	1.241	15/06/2016 08:02:31
Cartas devolvidas	616	11/02/2016 17:42:49
Total geral	13.692	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **79 (setenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,16%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	82,35%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 18/10/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000653-65.2020.5.02.0078	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 03/11/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, nos dias 01/09/2021 e 15/09/2021, para ciência da designação da	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência de instrução telepresencial (id. 50b198e e id. 7e11bc5).	
1000463-05.2020.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 28/09/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, aos 19/10/2021, de ata de audiência, realizada na mesma data (id. e9c17a3). 	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001144-09.2019.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 25/08/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de ficha cadastral completa da executada, pelo exequente, em 18/08/2021 (id. 7b39a6a). 	- Registrar a devedora no BNDT.
1000695-85.2018.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 02/08/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 21/09/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de comprovante de remoção de restrição RENAJUD, em 24/09/2021 (id. bfb8053). 	- Registrar os devedores no BNDT.
1000556-36.2018.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 17/07/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação de operadoras de cartões de crédito, pela 	- Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	exequente, em 18/08/2021 (id. 519142f).	
1000520-57.2019.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 20/05/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 25/09/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 08/03/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de penhora em rosto de autos, no dia 23/09/2021 (id. 68a7202). 	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia Recurso Ordinário ou Agravo de Petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002280-46.2016.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 16/01/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 31/01/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que indeferiu requerimento por ele formulado e determinou o aguardo de provocação com remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 55d4355). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002236-27.2016.5.02.0078	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 30/07/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 17/12/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 49638af e fdld676).	ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1002041-08.2017.5.02.0078	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 28/06/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas não foram registradas no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 28/11/2018, para ciência dos resultados das pesquisas patrimoniais realizadas e indicação de meios efetivos para o prosseguimento da execução, no prazo de 8 (oito) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 4c31310).	- Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001976-13.2017.5.02.0078	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 07/06/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 13/08/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 5610573).	- Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Havia **84 (oitenta e quatro)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0142800-40.1997.5.02.0078	21/08/2014	16/09/2014
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0253000-36.2005.5.02.0078	15/08/2017	22/09/2017
0001674-06.2014.5.02.0078	23/11/2018	04/12/2018
0000152-07.2015.5.02.0078	12/04/2019	25/04/2019
0002291-63.2014.5.02.0078	04/11/2020	09/12/2020
0001699-53.2013.5.02.0078	05/02/2021	22/02/2021
0225100-44.2006.5.02.0078	02/09/2013	30/05/2014
0136300-11.2004.5.02.0078	09/04/2014	13/05/2014
0001312-09.2011.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0107800-32.2004.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0000276-58.2013.5.02.0078	19/06/2015	24/06/2015
0236800-46.2008.5.02.0078	28/08/2015	23/09/2015
0001505-53.2013.5.02.0078	03/06/2016	17/06/2016
0210200-85.2008.5.02.0078	07/04/2017	10/05/2017
0202900-38.2009.5.02.0078	09/05/2017	23/05/2017
0085000-73.2005.5.02.0078	31/08/2017	22/09/2017
0182000-68.2008.5.02.0078	14/11/2017	24/01/2018
0000035-55.2011.5.02.0078	17/01/2018	21/02/2018
0000820-51.2010.5.02.0078	14/03/2018	17/04/2018
0014100-94.2007.5.02.0078	08/06/2018	22/06/2018
0000645-57.2010.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0002345-63.2013.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0000956-72.2015.5.02.0078	08/08/2019	28/08/2019
1000997-51.2017.5.02.0078	04/09/2019	20/09/2019
0002645-54.2015.5.02.0078	13/11/2019	13/01/2020
1000795-74.2017.5.02.0078	30/03/2020	27/04/2020
1001533-62.2017.5.02.0078	14/04/2021	07/05/2021
0136500-42.2009.5.02.0078	19/05/2021	07/06/2021
0268000-71.2008.5.02.0078	28/05/2021	16/06/2021
0003447-23.2013.5.02.0078	31/05/2019	12/06/2019
0000978-04.2013.5.02.0078	18/10/2019	13/11/2019
0002483-30.2013.5.02.0078	29/01/2020	20/02/2020
0165500-58.2007.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0145800-62.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0121700-14.2006.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0087800-69.2008.5.02.0078	15/09/2015	20/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0197200-18.2008.5.02.0078	27/10/2015	10/12/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

0022400-74.2009.5.02.0078	10/06/2016	17/06/2016
0172600-30.2008.5.02.0078	26/01/2017	24/02/2017
0276100-78.2009.5.02.0078	31/10/2017	11/12/2017
0002444-96.2014.5.02.0078	30/11/2018	28/01/2019
0002370-13.2012.5.02.0078	11/06/2019	14/06/2019
0000738-44.2015.5.02.0078	03/04/2020	27/04/2020
1002082-72.2017.5.02.0078	17/05/2021	07/06/2021
0262800-20.2007.5.02.0078	16/05/2014	05/06/2014
0258300-71.2008.5.02.0078	10/04/2015	19/05/2015
0229500-96.2009.5.02.0078	22/05/2015	10/06/2015
0085600-55.2009.5.02.0078	27/10/2015	23/11/2015
0000094-77.2010.5.02.0078	11/03/2016	09/05/2016
0002232-75.2014.5.02.0078	13/11/2017	11/12/2017
0002127-64.2015.5.02.0078	13/11/2019	29/11/2019
1000422-43.2017.5.02.0078	26/05/2021	14/06/2021
1000370-13.2018.5.02.0078	23/06/2021	30/06/2021
0266700-79.2005.5.02.0078	10/06/2015	19/06/2015
0021500-28.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0061900-75.1994.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0244800-98.2009.5.02.0078	16/08/2018	10/09/2018
0002285-22.2015.5.02.0078	08/06/2019	24/05/2019
1001118-16.2016.5.02.0078	04/12/2019	06/02/2020
1001800-68.2016.5.02.0078	19/05/2020	02/06/2020
0002939-43.2014.5.02.0078	09/06/2020	15/06/2020
0002817-30.2014.5.02.0078	19/06/2020	23/06/2020
0001772-88.2014.5.02.0078	03/03/2021	06/04/2021
0001142-32.2014.5.02.0078	02/06/2021	30/06/2021
0001694-65.2012.5.02.0078	02/06/2021	30/06/2021
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
1000186-91.2017.5.02.0078	30/03/2020	27/04/2020
0001297-35.2014.5.02.0078	10/04/2019	23/04/2019
0000345-22.2015.5.02.0078	30/04/2021	27/05/2021
0213200-59.2009.5.02.0078	16/06/2015	24/06/2015
0155700-74.2005.5.02.0078	30/05/2018	21/06/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000391-52.2019.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001473-21.2019.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 20/11/2020 foram apresentadas contrarrazões pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1001261-63.2020.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 19/04/2021 as partes se conciliaram, cujo pagamento da única parcela estava previsto para 19/05/2021. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0002058-66.2014.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 24/09/2020 há certidão de juntada de notificações devolvidas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - CumSen 1000302-

58.2021.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 08/06/2021 há manifestação do reclamante, discordando da determinação de perícia. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000193-20.2016.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 01/03/2021 foi expedido mandado. Há certidão do Sr. Oficial de Justiça em 14/10/2021. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: Há dois processos nesta pasta, conciliados, com parcelas ainda a vencer, que deveriam estar na pasta "Aguardando cumprimento de acordo".

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000252-03.2019.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2021 há manifestação do autor, requerendo a intimação da reclamada na pessoa do sócio. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1001347-68.2019.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 02/06/2021 o autor apresentou cálculos. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/01/2020 x 17/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	46 dias	53 dias (há apenas 6 audiências marcadas) (09/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	83 dias	246 dias** (20/06/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	129 dias (23/02/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	119 dias	198 dias** (03/05/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	-	171 dias*** (06/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	42 dias	221 dias (26/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	123 dias (17/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **246 dias** - considerando a designação mais distante para **20/06/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento. Isso porque inicia-se somente em 24/11/2021. Ademais, não há audiências marcadas no interregno entre os dias 24/02 e 09/03.

****Da mesma forma, a pauta de audiências de INSTRUÇÃO também não possui marcação no período entre os dias 22/02 e 09/03, entre 16/03 e 28/03. A pauta também ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000389-14.2021.5.02.0078, audiência para 03/05/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de INSTRUÇÃO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de 170 dias**.**

Com relação à pauta de audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, verificou-se que em 2022 há apenas 4 audiências agendadas (09/02, 10/02, 10/03 e 06/4).

****No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de 221 dias - considerando a designação mais distante para 26/05/2022, averiguou-se que a pauta em questão se inicia somente em 30/11/2021 e possui vagas para aproveitamento, com vistas à redução de tempo, entre os dias 24/02 e 09/03.**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na

condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/10/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 **PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **24/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **102 (cento e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de

trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	81-5.2015.5.2.78	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000462-25.2017.5.2.78	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta-feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000733-07.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com as Exmas. Juízas do Trabalho Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, Titular, e Andrea Gois Machado Mukay, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, Fernando Simioli Correa, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional